

2ª CHAMADA - RESULTADO DO EDITAL PROEC Nº 05/2025 - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC 2025.2

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público a segunda chamada dos classificados no Edital PROEC nº 05/2025, para **inscrição de alunos no Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA**, no segundo semestre de 2025, de acordo com as relações abaixo identificadas:

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 1.1. Conforme estabelecido no Edital PROEC N.º 05/2025 – Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA – 2025.2, os alunos foram selecionados de acordo com os critérios estabelecidos nos pré-requisitos de cada oficina e no item 2.5 do referido edital.
- 1.2. Os candidatos selecionados encontram-se identificados na relação abaixo.

CAMPUS MOSSORÓ	
BALLET CLÁSSICO INFANTIL	
1.	EMILLY VITÓRIA SILVA JACOME
DANÇA CONTEMPORÂNEA	
1.	EMILLY KELY MARTINS ALVES
2.	VIVIANE SALDANHA DE OLIVEIRA
3.	JULIA CAMILA DA SILVA MEDEIROS DIAS
4.	MARCOS RAIMUNDO DE SOUSA NETO
5.	ANA BEATRIS DE SOUSA FELIX
OFICINA DE PINTURA – TURMA 01	
1.	RAIMUNDO EDUARDO PALHARES
OFICINA DE PINTURA – TURMA 03	
1.	ALEJANDRA RAYANY BEZERRA DO VALE
GUITARRA - INICIANTE	
1.	ALAÍDE BEATRIZ CABRAL NUNES
2.	ANA VALÉRIA BEZERRA DA COSTA SOARES
3.	CLEDSON RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
4.	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SOARES PEREIRA
5.	MYLLA LUZIANE ALVES DE MORAIS

TÉCNICA VOCAL	
1.	MARCELO AUGUSTO BEZERRA
2.	MARLON DAVID MOURA ALVES
3.	DIÊGO CESAR LEANDRO
PIANO COLETIVO – TURMA 01	
1.	LAVÍNIA LIS DUTRA BEZERRA TARGINO
CAMPUS PAU DOS FERROS	
VIOLÃO POPULAR	
1.	ANGELICA LEITE DE SOUSA REGO
2.	CRISTIAN RAFAEL LEITE SILVANO
3.	EMANUEL HENRIQUE PONTES
4.	RUBENS MELO BARBOSA
5.	FLÁVIA LAFATE BATISTA
6.	MAXSUEL VICTOR GOMES DE CARVALHO
7.	ANTONIA ALCIMAR DE LIMA PITANGA
8.	FRANCISCO ARTHUR ALVES DE LIMA
9.	ANANDA SAMILY SILVA DANTAS
10.	GABRIEL JOSÉ NASCIMENTO DE MEDEIROS
11.	SAMUEL GLEIK SILVA FERNANDES
12.	MARÍA MONIQUE DO NASCIMENTO LIMA

2. DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. As aulas terão início a **partir de 15 de setembro de 2025**, seguindo o cronograma estabelecido no item 6 do Edital PROEC Nº 05/2025.

I.O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.

II.Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

2.2. As oficinas terão duração de quatro meses, compreendidos dentro do calendário universitário 2025.2 (15 de setembro a 19 de dezembro de 2025), conforme os itens 1.3 e 6 do Edital.

2.3. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento das atividades, conforme item 1.4 do Edital.

2.4. Para ter direito a rematrícula ao término do semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas oficinas.

- 2.5. O aluno veterano perderá o direito a rematrícula ao término do semestre, nas seguintes situações:
- I. Caso possua menos que 75% de presença nas oficinas;
 - II. Caso não realize sua rematrícula dentro do período estipulado pelo Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA.
- 2.6. Caso o aluno que tenha perdido o direito à rematrícula deseje reingressar nas oficinas, ele deverá inscrever-se na próxima seleção regular destinada à matrícula de alunos novatos.
- 2.7. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada entre os dias **13 e 16 de setembro de 2025**, por meio de formulário próprio, com link a ser disponibilizado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 2.8. A matrícula é de total responsabilidade dos aprovados e deverá ser realizada no período descrito no item 4.5 do edital.
- 2.9. Caso a matrícula não seja realizada no período descrito no item 4.5 do Edital, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.
- 2.10. As aulas irão ocorrer nos locais especificados abaixo:
- I. As aulas de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais do Campus Central em Mossoró, serão realizadas no Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró, RN, Campus Oeste;
 - II. As aulas de Música do Campus de Pau dos Ferros, serão realizadas na sede do Campus de Pau dos Ferros, localizado na BR-226, Pau dos Ferros, RN.
 - III. Em caso de alteração do local de realização das aulas em alguma modalidade, o novo local será comunicado por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.
- 2.11. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar as comunicações do Núcleo de Arte e Cultura através do e-mail fornecido no momento de sua inscrição nas oficinas e nas redes sociais do Núcleo de Arte e Cultura.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Vania Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFERSA